

## Laboratório de Águas da ARH Algarve

Boletim Definitivo

**RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2207402**

**Data de Emissão:** 18/08/2022

**Versão:** 1.0

### CLIENTE

**Nome:** APA - ARH Algarve - DPI  
**Endereço:** Rua do Alportel N.º10  
8000-293 Faro

### IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

**Tipo de amostra:** Águas Balneares Costeiras  
**Origem:**  
**Localidade/Concelho:**  
**Ponto de Colheita:** Coelha  
**Código:** PTCQ8L  
**Responsável pela Colheita:** Cliente  
**Tipo de Amostragem:**

**Data de Colheita:** 16/08/2022  
**Hora de Colheita:** 12:41  
**Data de Receção:** 16/08/2022  
**Data Inicio Análise:** 16/08/2022  
**Data Fim Análise:** 18/08/2022

### RESULTADOS DAS ANÁLISES

| Ensaio / Método                                        | Resultado | Unidades  | Incerteza | Valor Ref. |
|--------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| <b>Biologia/Microbiologia</b>                          |           |           |           |            |
| Escherichia coli<br>ISO 9308-3:1998-Microplacas        | <15 (LQ)  | NMP/100mL |           | 1000 (a)   |
| Enterococos Intestinais<br>ISO 7899-1:1998-Microplacas | 15        | NMP/100mL | ±204%     | 300 (a)    |

### Observações:

#### Água Própria para Banhos

(a) Avaliação de amostras únicas (Valores limite de acordo com a norma de 2020-05-19 da Comissão Técnica de Acompanhamento da aplicação do DL n.º 135/2009 de 3 de Junho, alterado pelo DL n.º 113/2012 de 23 de Maio).

De acordo com o n.º 6 do art.º 7 do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, as águas balneares: Castelo e Coelha, em Albufeira, foram agrupadas, sendo o ponto de amostragem da água balnear Coelha o representativo do agrupamento.

Responsável do Laboratório, em  
substituição



Rosa Santos

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada, conforme rececionada. Sempre que a amostragem é realizada pelo cliente, os dados da colheita são da sua responsabilidade. Os ensaios foram realizados nas instalações fixas do laboratório. PA - método interno do laboratório. SMEWW, ISO, NP e EN - métodos normalizados. A incerteza expandida reportada é determinada através da incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão k=2 que corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%. Para a microbiologia a incerteza está associada ao resultado. LQ - Limite de Quantificação, LD - Limite de Detecção. O resultado 1,2E+02 significa 1,2x100=120, o resultado 2,3E-02 significa 2,3x0,01=0,023 e assim sucessivamente. NMP - Número Mais Provável; UFC - Unidades Formadoras de Colónias; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação.

A amostragem não está incluída no âmbito da acreditação.